

Os referidos funcionários dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para reclamação.

27 de Dezembro de 2004. — A Chefe dos Serviços de Administração Escolar, *Maria Ângela Ferraz*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira

**Aviso n.º 294/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa ao ano de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Plácido Monteiro Alves*.

### Agrupamento Vertical de Vila d'Este

**Aviso n.º 295/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola EB 2/3 de Vila d'Este a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo destes serviços, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 905/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (lei da avaliação do ensino superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (regime jurídico do desenvolvimento e da qualidade do ensino superior):

Homologo a composição da comissão de peritos para a avaliação externa dos cursos de ensino superior universitário da área de Belas-Artes e Design, constituída por:

- Joaquim Manuel Lima de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, que preside.
- António Pedro Ferreira Marques, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- António Quadros Ferreira, professor associado com agregação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.
- Augusto Artur Silva Pereira Brandão, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- Diogo Frederico Lemos Cerveira Alcoforado, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.
- João Barata Feyo, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.
- Joaquim Pereira Pinto Vieira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
- Jorge Vidal Correia da Silva, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- Luís Filipe Marques de Abreu, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- Manuel João Ribeiro Dixo, professor associado com agregação da Escola Universitária das Artes de Coimbra.
- Vítor Manuel Teixeira Manaças, professor auxiliar convidado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- Vítor Pedro Pereira Dias Rocha, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

- Agostinho Ricca Gonçalves, arquitecto.
- José Aleixo da França Sommer Ribeiro, director/administrador da Fundação Arpad Szenes-Vieira da Silva.
- Manuel da Costa Cabral, director dos Serviços de Belas-Artes da Fundação de Calouste Gulbenkian.

9 de Dezembro de 2004. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Inovação

**Despacho n.º 906/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2004, de 19 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 217, de 14 de Setembro de 2004, cria um grupo de trabalho para proceder à elaboração do Plano Nacional de Protecção Radiológica e Segurança Nuclear que identifique as medidas adequadas à coordenação e ao exercício eficaz e eficiente das funções de regulamentação, licenciamento, monitorização, fiscalização e outras relevantes para o cumprimento das obrigações internacionais e comunitárias;

Considerando que o grupo de trabalho tem a composição prevista no n.º 2 da mencionada resolução do Conselho de Ministros;

Considerando, ainda, que está concluída a designação dos representantes por parte dos respectivos ministros:

Nomeio, por delegação da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, como elementos do grupo de trabalho:

- Prof. Veiga Simão, que preside;
- Dr. Ferro de Carvalho, representante da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior;
- Dr. António Francisco Limas Serafim, representante do Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho;
- Coronel Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira, representante do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar;
- Dr.ª Maria Isabel Cezar Lobato de Faria, representante do Ministro das Finanças e da Administração Pública;
- Dr. Alvaro Manuel Tavares de Carvalho Campeão, representante do Ministro da Administração Interna;
- Doutora Alexandra Fonseca e engenheira Joana Abreu, representantes do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional;
- Dr. Pedro de Almeida Cabral, representante do Ministro da Justiça;
- Dr.ª Ana Rita Cavaco, representante do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas;
- Prof. Doutor João José Pedroso Lima, representante do Ministro da Saúde;
- Dr.ª Maria Teresa Goulão, representante do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

2 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Ciência e Inovação, *Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes*.

**Despacho n.º 907/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 146/2004, de 30 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 255, de 29 de Outubro de 2004, cria um grupo de trabalho, na dependência da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, para proceder à análise de todos os laboratórios do Estado existentes e à elaboração de recomendações para a adopção de medidas relativas:

- À redefinição das atribuições e competências dos laboratórios do Estado, individual e globalmente considerados, tendo em conta uma apreciação fundamentada de eventual sobreposição de actividades e uma maior efectividade na participação destas instituições nas metas da sociedade do conhecimento;
- Ao aumento e consolidação da participação dos laboratórios do Estado nas componentes de I&D empresarial, designadamente através do fomento de *clusters* empresariais estratégicos e da atractividade da inovação para as empresas;
- À promoção da cultura científica, nomeadamente no quadro da reformulação dos programas a ela dirigidos, apoiando e participando na formação avançada de recursos humanos;
- À cooperação com outras instituições de investigação, quer públicas, quer privadas, impondo no sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação uma cultura de partilha de meios e recursos numa perspectiva de multidisciplinaridade, mobilidade, flexibilidade e integração;
- À optimização de recursos e fundos comunitários, nomeadamente através da reorganização interna, tendo em conta o estabelecimento de novas metodologias de gestão com base na capacidade de resposta à procura empresarial de inovação e investigação;